



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

EDITAL

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artigo 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 10 de Agosto de 2018, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 20/07/2018

Aprovada por unanimidade

2.2- APOIO SOCIAL CONFORME INFORMAÇÃO Nº 4/2018/AÇÃO SOCIAL = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, após terem sido tecidas várias considerações em relação a outras formas de apoio, a situações delicadas, como a agora em análise, nomeadamente intervenções em "rede"/apoios laterais, que podem permitir o aumento do rendimento, aprovar a proposta do Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal, de atribuição do apoio único ao Senhor António Manuel Borges Dias, no montante de € 400,00.

2.3- APOIO SOCIAL CONFORME INFORMAÇÃO 05/2018/AÇÃO SOCIAL, DE 06-08-2018 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, após análise da informação elaborada pelo Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal que espelha a situação sócio- económica e familiar da Srª Dª Maria Isabel Cordeiro, contribuir com o valor de € 288,30, para liquidação das despesas relativas ao funeral do seu marido.

2.4- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019- 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ- ESCOLAR = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, no âmbito da competência da Câmara Municipal em matéria de ação social escolar, nomeadamente a atribuição de subsídios económicos a estudantes para aquisição de livros e material escolar, nos termos da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 13º e 14º nº 1 alínea c) do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro, aprovar os auxílios económicos constantes da informação presente e respetiva listagem e a saber:- Alunos 1º ciclo: Escalão A- 63 alunos = € 3190,63; Escalão B- 51 alunos = € 1560,14. - Alunos JI: Escalão A- 38; Escalão B- 28. Os auxílios para o 1º CEB são: - Escalão A:- comparticipação de 100% do valor das refeições; - oferta dos cadernos de atividades de todas as disciplinas e € 15,00 de material básico para o 1º e 2º ; caderno de atividades de todas as disciplinas e gramática para o 3º ano e € 13,50, de material básico para o 4º ano. Escalão B. - comparticipação de 50% do valor das refeições;- oferta dos cadernos de atividades de todas as disciplinas para o 1º e 2º ano e oferta dos cadernos de atividades das disciplinas de português, matemática e estudo do meio para o 3º e 4º ano. Para o pré escolar: Escalão A: - comparticipação 100% do valor das refeições, transporte e prolongamento; Escalão B:- comparticipação de 50% do valor das refeições,

transporte e prolongamento. Mais deliberou , por unanimidade, face ao ainda proposto, salvaguardar a possibilidade de, a título excecional, desde que devidamente fundamentado, possam ser considerados outros pedidos apresentados posteriormente.

2.5- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHO)/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.6- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.7- PAGAMENTOS/RECEITA = CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Paços do Município de Santa Comba Dão 10 de Agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,


-Leonel José Antunes Gouveia-